Portaria nº 22, de 27 de maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução n° 08/90 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira).

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco